



LAR DOS VELHOS AMPARO

João Rodrigues Fontes, 80 - Bairro - Amparo/SP

REGISTRO NO CNAS 71.000.106.932/2010-93 - Utilidade Pública Municipal Lei 440 de 24/08/1962 - Utilidade Pública Estadual Lei 3.132 de 30/08/1955 (Lembrando que o registro do CNAS teve extinção do título de utilidade pública f

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0035/2023

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Lar dos Velhos Amparo			CNPJ 43.467.380/0001-81	
Endereço João Rodrigues Fontes, 80			Bairro Bairro	
Cidade Amparo	UF SP	CEP 13904100	DDD/Telefone (19) 3807-5331	Email larvelhosamparo@uol.com.br
Nome do Responsável JOSÉ ROBERTO ARMELIN			CPF 603.609.338-15	
RG/Órgão Expedidor 6.976.00-6 -		Cargo Presidente		
Endereço Rua João Rodrigues Fontes, 80, Jd. América, Amparo/SP			CEP 13904-100	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Mãos que Acolhem	Período de Execução Ínicio: 02/01/2023 - Término: 31/12/2023		
Identificação do Objeto A OSC (Organização da Sociedade Civil) Lar dos velhos de Amparo é um local excepcional no Município, onde atribui o serviço de Institucionalização de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de forma continuada, permanente (24 horas, todos os dias), "Acolhimento Institucional" frente às Políticas Públicas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).			
Público Alvo Atendimento de 16 (dezesesseis) pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência I e II. Através de encaminhamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.			
Local de Execução Sede: Lar dos Velhos de Amparo. Rua João Rodrigues Fontes, nº 80 - Jd. América, Amparo/SP.			
Coordenador(a) Viviane Cristina Possari CPF: 037.372.164-10			
Responsável Técnico do Projeto Tamiris Camila Nora Santos CPF: 232.047.628.82 - CRESS - 55043			
Endereço do Responsável Técnico Rua Maria Jose Moreira Franco - 121 - Jd. Moreirinha. Amparo - São Paulo.	DDD/Telefone (19) 99962-6350	Endereço Eletrônico tamiris.nora@lardosvelhos.org.br	

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A OSC (Organização da Sociedade Civil) Lar dos velhos de Amparo é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) que executa serviço de forma continuada, permanente (24 horas, todos os dias), a qual está à frente das Políticas Públicas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e referenciada pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais dentro do segmento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Atualmente é cada vez mais expressivo o aumento da população idosa. Enquanto a taxa de crescimento de população geral no Estado de São Paulo foi de 2,2%, a taxa de crescimento de pessoas com 60 anos ou mais, entre os anos de 1950 a 2022, foi de 4,1%, elevando a proporção de pessoas idosas de 4,4% para 16%, sendo a maior parte dessa



LAR DOS VELHOS AMPARO

João Rodrigues Fontes, 80 - Bairro - Amparo/SP

REGISTRO NO CNAS 71.000.106.932/2010-93 - Utilidade Pública Municipal Lei 440 de 24/08/1962 - Utilidade Pública Estadual Lei 3.132 de 30/08/1955 (Lembrando que o registro do CNAS teve extinção do título de utilidade pública f

população representada pelo público feminino, de acordo com o SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados. Com base no Diagnóstico Socioterritorial do Plano Municipal de Assistência Social onde indicou e classificou as situações de vulnerabilidade social ou riscos mais graves, destacou-se a alta porcentagem da pessoa idosa na população do município. A questão está definida como escopo das ações prioritárias e preventivas de atendimento dentre os serviços e projetos sociais articulados entre governo e a OSC, conforme determina a Lei Municipal nº 3.285, de 05 de Junho de 2007.

A OSC oferta atendimento que impacta direta ou indiretamente em seis dos dez problemas sociais do município, listados no Plano Municipal de Assistência Social, quais são:

1. Existência de famílias em situação de fragilidade social e risco de ruptura dos vínculos familiares;
2. Alta porcentagem de pessoas idosas na população;
3. Diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos ou indivíduos;
4. Pessoas em situação de rua;
5. Ocupação de áreas de risco para moradia;
6. Estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

A senilidade é o processo natural de envelhecimento causando alterações fisiológicas e sociais. É natural que durante o processo de envelhecer o indivíduo apresente: capacidade física reduzida, esquecimentos, lentidão no tempo de reação, problemas auditivos e de visão. Embora essas alterações não sejam sinônimos de adoecimento, podem levar a pessoa idosa ao sofrimento psíquico, isso ocorre porque além da pessoa estar vivenciando um processo de mudanças, esses mesmos fatores são responsáveis por sua exclusão da sociedade e até mesmo do ambiente familiar, podendo haver rupturas de vínculos entre a pessoa idosa e seus familiares. Nesses casos, quando o indivíduo sofre negligências de cuidados, de atenção e afeto, após serem esgotadas todas as possibilidades da rede socioassistencial (CREAS), o caso é encaminhado para o Lar dos Velhos de Amparo para acolhimento.

Referente ao acolhimento institucional, ele se dá para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Diante da realidade exposta, o Lar dos Velhos de Amparo, através do Projeto “Mãos que Acolhem” oferta o acolhimento institucional para pessoas idosas, seguindo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, objetivando atender e trabalhar enfrentando as demandas existentes no município envolvendo o público-alvo acima citado, visando proporcionar um envelhecimento saudável com qualidade de vida.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Acolher e garantir proteção integral da pessoa idosa, reduzindo danos causados por negligência, violência e ruptura de vínculos familiares e sociais vivenciados pelo público-alvo antes de ser acolhido. Bem como, promover e garantir o acesso aos serviços e demais políticas públicas. Garantindo ainda o cuidado com a saúde, medicação, bem-estar, rotinas de higiene, convívio social e comunitário, inclusão nas atividades e oficinas ofertadas pelo Lar dos Velhos de Amparo, visando melhorar/preservar a autonomia e a qualidade de vida.

Objetivo Específico

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;



LAR DOS VELHOS AMPARO

João Rodrigues Fontes, 80 - Bairro - Amparo/SP

REGISTRO NO CNAS 71.000.106.932/2010-93 - Utilidade Pública Municipal Lei 440 de 24/08/1962 - Utilidade Pública Estadual Lei 3.132 de 30/08/1955 (Lembrando que o registro do CNAS teve extinção do título de utilidade pública f

- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Promover o acesso a renda;
- Construir o Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Ação Mãos que Acolhem.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Estar acolhido em uma ILPI visa contribuir para a melhoria da qualidade de vida, além de promover a integração e convivência diária entre os idosos, de acordo com a vida institucional em consonância com leis e diretrizes das políticas de atendimento.	Usuário/ Pessoa Idosa	16	02/01/2023	31/12/2023
Ações Esta ação engloba o atendimento integral prestado às pessoas idosas pela equipe multidisciplinar, 24 horas por dia. Sendo iniciada desde o primeiro contato com a pessoa idosa e sua família e/ou responsável até depois de acolhida de fato. É uma ação que envolve todos os setores da ILPI, coordenação, serviço social, psicologia, nutrição, administrativo, entre outros profissionais que são imprescindíveis para o funcionamento da instituição e prestação de um acolhimento digno, como por exemplo: os cuidadores que auxiliam nas atividades da rotina diária, se atentam na higienização, em questões que ofereçam conforto, bem-estar e dão suporte de acordo com suas necessidades básicas do cotidiano; o mesmo se aplica aos demais profissionais responsáveis pela faxina, lavanderia, cozinha e copa que visam manter o ambiente limpo e seguro, bem como trabalhar de forma conjunta para segurança e comprometimento com a saúde do público-alvo; a equipe da lavanderia que preocupa-se em fazer o controle diário de trocas de roupas sujas por limpas às pessoas idosas, as conservando higienizadas, organizadas, nomeadas, nos respectivos lugares de cada morador; às enfermeiras e técnicos de enfermagem que examinam e observam os sinais vitais, se atentam a qualquer alteração para providências rápidas e ágeis; e a todos que desempenham distintas funções para alcançar o objetivo de ofertar o cuidado biopsicossocial à pessoa idosa.					
1.02	Incluir no serviço pessoas idosas que necessitam de acolhimento institucional, observando as situações prioritárias.	Usuário/ Pessoa Idosa	16	02/01/2023	31/12/2023
Ações Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas.					
2	META: Ação Psicossocial.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Atendimentos e assistências prestadas pela dupla psicossocial do Lar dos Velhos de Amparo,	Usuário/ Pessoa Idosa	16	02/01/2023	31/12/2023



LAR DOS VELHOS AMPARO

João Rodrigues Fontes, 80 - Bairro - Amparo/SP

REGISTRO NO CNAS 71.000.106.932/2010-93 - Utilidade Pública Municipal Lei 440 de 24/08/1962 - Utilidade Pública Estadual Lei 3.132 de 30/08/1955 (Lembrando que o registro do CNAS teve extinção do título de utilidade pública f

Ações

Através da escuta qualificada e olhar humanizado, compostas por: Visitas domiciliares; entrevista psicossocial para acolhimento; intervenções envolvendo orientações aos demais profissionais da ILPI em relação ao tratamento à pessoa idosa; atendimento à pessoa idosa e sua família, amigos ou responsáveis, intermediando contatos e objetivando manter ou possivelmente restabelecer o vínculo afetivo; elaboração do Plano de Trabalho, Relatórios e Projetos Sociais; participação nas Reuniões dos Conselhos Municipais; incentivo aos moradores a participarem das atividades propostas pelo Lar; preparo e aplicação da atividade terapêutica e de estimulação cognitiva; ações e campanhas de prevenção e promoção a informações sobre a saúde física, mental e bem-estar social, tais como: Janeiro Branco, Junho Violeta, Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul; promoção e arrecadação de itens e presentes para datas comemorativas; elaboração de eventos e apresentações artísticas e musicais aos moradores; controle e preenchimento de Livro de Atendimentos prestados para acompanhamento, assim como evolução em prontuário de cada caso; entre outras ações que se fizerem necessárias.

2.02	Ofertar serviço de qualidade que atenda à legislação e às expectativas da pessoa idosa.	Usuário/ Pessoa Idosa	16	02/01/2023	31/12/2023
------	---	--------------------------	----	------------	------------

Ações

Manter a pessoa idosa acolhida enquanto esta for a melhor alternativa para ela.

3	META: Oficina Afeto em Artes				
---	-------------------------------------	--	--	--	--

Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
3.01	Realizar atividades de pintura com lápis de cor e canetinhas hidrocores	Usuário/ Pessoa Idosa	16	02/01/2023	31/12/2023

Ações

A oficina irá ocorrer abordando um tema específico, o qual será discutido no decorrer das atividades. Contando com o suporte técnico da assistente social e/ou psicóloga, bem como cuidadores de idosos para auxílio no deslocamento ou em caso da pessoa idosa que apresente algum grau de dependência. A proposta é alternar semanalmente os desenhos expostos. O público-alvo tem a possibilidade de solicitar desenhos para colorir no decorrer dos dias caso apresentem vontade.

4	META: Oficina Palavra e Olhar				
---	--------------------------------------	--	--	--	--

Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
4.01	O grupo terapêutico tem como objetivo potencializar as trocas dialógicas, proporcionando o compartilhamento de experiências.	Usuário/ Pessoa Idosa	16	02/01/2023	31/12/2023

Ações

Os membros do grupo podem por meio da identificação com outros membros se fortalecerem ou encontrar diferentes formas de enfrentamento para uma mesma situação, ocorrendo uma troca de ajuda entre todos, assim, o grupo também visa a melhoria na adaptação ao modo de vida individual e coletivo, o resgate da identidade, ressaltar as potencialidades do indivíduo, por meio da troca de experiências de vida, de comportamentos e sentimentos. A oficina ocorrerá uma vez na semana, com a psicóloga e a assistente social.

5	META: Oficina Tempo de Partilhar				
---	---	--	--	--	--

Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
5.01	Essas ações envolvem: atividades e/ou eventos desempenhados por voluntários, empresas privadas ou ofertados pela Prefeitura Municipal de Amparo.	Usuário/ Pessoa Idosa	16	02/01/2023	31/12/2023

Ações

Vivemos um momento de demanda de afeto e sensibilidade para com o próximo na sociedade em geral. Em uma ILPI essa demanda muitas vezes tende a ser suprida com ações voluntárias.

6	META: Oficina Cinema em Casa				
---	-------------------------------------	--	--	--	--



LAR DOS VELHOS AMPARO

João Rodrigues Fontes, 80 - Bairro - Amparo/SP

REGISTRO NO CNAS 71.000.106.932/2010-93 - Utilidade Pública Municipal Lei 440 de 24/08/1962 - Utilidade Pública Estadual Lei 3.132 de 30/08/1955 (Lembrando que o registro do CNAS teve extinção do título de utilidade pública f

Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
6.01	Sessões de cinema aos moradores do Lar dos Velhos de Amparo	Pessoa idosa / usuário	16	02/01/2023	31/12/2023
Ações Será disponibilizada às pessoas idosas acolhidas a possibilidade de solicitar quais filmes gostariam de ver ou rever, para serem providenciados pela equipe para a realização da Oficina de Cinema. A mesma ocorrerá uma vez na semana com o suporte dos cuidadores de idosos e técnicos de enfermagem para acompanhá-los e para a providência dos filmes a assistente social e/ou psicóloga, bem como o serviço de nutrição através de providência de pipocas e refrigerantes.					
7	META: Oficina Arte e Artesanato				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
7.01	Com atividades de pintura com lápis de cor e canetinhas hidrocores.	Usuário/ Pessoa Idosa	16	02/01/2023	31/12/2023
Ações Esta atividade surgiu de maneira readaptada proposta pela psicóloga como uma forma de acolher os idosos diante do cenário de isolamento da pandemia mundial do Coronavírus (COVID-19). O intuito inicial era proporcionar uma forma de distração e passatempo prazeroso. Primeiramente foram levantados junto às pessoas idosas os temas com as quais mais se identificavam para que então pudessem colorir, sendo os desenhos posteriormente expostos em um varal criativo com suas artes. Atualmente esta atividade tornou-se imprescindível ao público-alvo, o próprio cria a lista de desejos de quais desenhos quer colorir, para que a equipe providencie e tem utilizado dos mesmos para presentear pessoas queridas, além da exposição que se mantém semanalmente. As pessoas idosas criam disciplinas e metas sobre prazos para finalizarem suas artes e presentear o próximo, seja pelo aniversário, uma visita agendada ou questões pessoais, demonstrando a sensibilidade e o cuidado em pensar em algo que a pessoa irá se identificar e gostar. É notória a empolgação por parte dos moradores, o orgulho e prazer demonstrado em ver seu trabalho finalizado. Portanto, a atividade que surgiu como uma estratégia para enfrentar um momento difícil, hoje faz parte de suas rotinas, além de desenvolver a criatividade, estimular a coordenação motora e desfrutar da companhia e interação dos colegas, a atividade trouxe um objetivo de vida aos mesmos: distribuir afeto com suas artes. A Oficina será desenvolvida uma ou duas vezes na semana, abordando um tema específico, o qual será discutido no decorrer das atividades. Contando com o suporte técnico da assistente social e/ou psicóloga, bem como cuidadores de idosos para auxílio no deslocamento ou em caso da pessoa idosa que apresente algum grau de dependência. A proposta é alternar semanalmente os desenhos expostos. O público-alvo tem a possibilidade de solicitar desenhos para colorir no decorrer dos dias caso apresentem vontade.					

6. METODOLOGIA

As ações a serem executadas por meio do Projeto "Mãos que Acolhem", têm como principal objetivo o acolhimento social e integral da pessoa idosa em situação de risco encaminhado pelo CREAS.

O ato de acolher engloba a escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso à documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

As formas de acesso ao serviço de acolhimento do Lar dos Velhos de Amparo ocorre por meio de encaminhamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.



LAR DOS VELHOS AMPARO

João Rodrigues Fontes, 80 - Bairro - Amparo/SP

REGISTRO NO CNAS 71.000.106.932/2010-93 - Utilidade Pública Municipal Lei 440 de 24/08/1962 - Utilidade Pública Estadual Lei 3.132 de 30/08/1955 (Lembrando que o registro do CNAS teve extinção do título de utilidade pública f

Após o referenciamento é solicitado Relatório Médico e lista de remédios que a pessoa idosa faz uso. Com esses documentos entregues é agendada a visita domiciliar para realização da entrevista de acolhimento, a qual é executada pela equipe multidisciplinar. Participam da visita o responsável pela pessoa idosa, o candidato(a) à vaga e a equipe técnica da ILPI, composta por psicóloga, assistente social e coordenadora.

No ato da entrevista é preenchida a ficha da pessoa idosa com dados pessoais, dados das condições de saúde e história de vida, sendo também verificado o desejo da pessoa idosa de ser acolhida ou não, considerando seu desejo de escolha e direito de fala. Durante a visita é realizada entrevista psicossocial e avaliação do quadro clínico de saúde da pessoa idosa, momento em que é identificado o grau de dependência. No ato da entrevista é deixada a lista de exames a serem efetuados e após entregues os resultados é agendada a consulta com a médica da instituição para avaliação e possível aprovação para o acolhimento institucional. Estando a pessoa apta é realizado o agendamento de uma data para realização do acolhimento e assinatura do contrato.

Após o acolhimento, o(a) novo(a) morador(a) é estimulado(a) a participar das atividades propostas tendo como objetivo prevenir o agravamento da ruptura de vínculos sociais bem como favorecer o estabelecimento de confiança da pessoa idosa com a equipe a fim de facilitar a aceitação de futuras intervenções.

Estando recém-acolhida a pessoa idosa ainda estará em processo de adaptação à rotina e regras do Lar. Os primeiros três meses são os mais desafiadores e impactantes à este(a) usuário(a) considerando a troca de cenário, convivências e o novo estilo de vida, portanto neste período em especial é acompanhado(a) pela dupla psicossocial, bem como pela equipe multidisciplinar. Serão observados a adesão à rotina, aceitação da alimentação, qualidade de sono, estabelecimento de vínculos e possíveis mudanças comportamentais, possibilitando um comparativo com informações coletadas na entrevista inicial para acolhimento. Todo o histórico do(a) acolhido(a) consta em seu prontuário, cada pessoa tem seu prontuário geral, possuindo também o do serviço social e psicológico, onde são registradas informações voltadas a história de vida, saúde, aspectos emocionais e comportamentais, bem como as intercorrências e intervenções realizadas.

A pessoa idosa acolhida passa a receber cuidados voltados à higiene pessoal diariamente com a ajuda de cuidadores e é inserida na rotina do Lar dos Velhos de Amparo conforme lhe é explicado no momento da entrevista, a fim de ir se familiarizando com as regras institucionais, até mesmo para auxiliar na decisão de querer ou não continuar acolhido(a), visto que o desejo da pessoa idosa é essencial para o acolhimento. Nenhuma pessoa será acolhida contra sua vontade possuindo discernimento para escolha.

Também lhe serão ofertados cuidados voltados à alimentação, com dieta elaborada pela nutricionista da instituição, de acordo com as suas necessidades; avaliações técnicas de profissionais de fonoaudiologia e fisioterapia; acompanhamento de saúde por meio da equipe de enfermagem, técnicos e enfermeiras, que administrarão suas medicações, aferições de sinais vitais, curativos, controle de agenda para consultas e, se necessário, encaminhamentos hospitalares para possíveis internações, entre outras atribuições; possuindo também assistência médica realizada por um profissional da instituição que irá atender e acompanhar seu caso, sendo realizado encaminhamentos para outras especialidades quando necessário. E a partir da avaliação dos profissionais será elaborado o Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU, documento em que constam informações de identificação pessoal, história de vida, aspectos sociais, emocionais, comportamentais, bem como, diagnóstico, metas e intervenções a serem realizadas e orientações para a equipe elaboradas por cada profissional dentro de sua área com a pessoa acolhida.

O serviço também conta com cuidados voltados aos controles das roupas; limpeza e organização/manutenção do prédio; serviço de administração e estoque; motoristas; portaria; entre outros setores que atendem as mais diversificadas necessidades do público-alvo.

Portanto, o acolhimento institucional engloba todo atendimento prestado pela ILPI à pessoa idosa. O Lar oferta um serviço ininterrupto de 24 horas diárias e além da infraestrutura dispõe do serviço da equipe multidisciplinar para ofertar um atendimento biopsicossocial conforme a necessidade dos moradores, sendo composta por: Coordenadora; Assistente Social; Psicóloga; Nutricionista; Enfermeiras; Técnicos de Enfermagem; Cuidadores de Idosos; Fisioterapeutas; Fonoaudióloga; Médica; Cozinheiras; Copeiras; Faxineiros; Porteiros; Lavadeiras; Pedreiro; Auxiliares



LAR DOS VELHOS AMPARO

João Rodrigues Fontes, 80 - Bairro - Amparo/SP

REGISTRO NO CNAS 71.000.106.932/2010-93 - Utilidade Pública Municipal Lei 440 de 24/08/1962 - Utilidade Pública Estadual Lei 3.132 de 30/08/1955 (Lembrando que o registro do CNAS teve extinção do título de utilidade pública f

de Pedreiro; Motoristas; Auxiliares Administrativos; pela Diretoria que se compõe pela Presidência e Diretores em consonância de seu Estatuto Legal.

A atuação do supervisor técnico em gestão de projeto social visa o apoio e orientação técnica para a equipe de trabalho em todas as fases, capacitação, planejamento, execução, monitoramento e avaliação.

A atuação psicossocial engloba o acolhimento institucional, os atendimentos visando as demandas sociais, emocionais e comportamentais envolvendo indivíduo, famílias, comunidade e encaminhamentos a outros setores quando necessário.

As atribuições em relação a atuação da Psicologia no Lar dos Velhos de Amparo tem como objetivo atender os aspectos emocionais, cognitivos e sociais dos moradores, a fim de prevenir tratar ou atenuar sintomas emocionais, desenvolver autoestima, autoconfiança, preservar vínculo afetivo das pessoas idosas com seus familiares, desenvolver empatia e sociabilidade entre os moradores, melhorar a convivência comunitária, contribuir para uma compreensão em seus determinantes biopsicossociais, promover a humanização do cuidado em conjunto com a Equipe Multidisciplinar, por meio de reuniões de equipe, discussão de casos e orientação técnica. As atividades serão realizadas diretamente com os moradores e indiretamente através das equipes, individual ou em grupo, a depender da modalidade e objetivo da intervenção. Haverá intervenção comportamental de caráter incidental quando os moradores apresentarem comportamentos desafiadores, a fim de atribuir consequências aos comportamentos de modo estratégico, minimizando a probabilidade de o mesmo voltar a ocorrer. Haverá também a elaboração de documentos como prontuário psicológico e registro de comportamentos incidentes e intervenções realizadas.

A atuação do Serviço Social no Lar dos Velhos de Amparo tem como objetivo atender os aspectos sociais dos moradores, a fim de acolher e auxiliar no processo de adaptação, estabelecendo um vínculo com a pessoa idosa, sua família e/ou responsável visando suprir a necessidade da pessoa acolhida através da corresponsabilidade dos envolvidos. Também é atribuição da assistente social realizar atendimento a demanda espontânea; levantamento de demandas por meio do atendimento individual; realizar vídeo chamada com os familiares dos moradores; preparar e aplicar atividade em grupo; elaborar relatórios sociais, projetos e planos de trabalho; trabalhar com a rede de apoio socioassistencial do município; e alimentar prontuários conforme as intercorrências existentes e intervenções realizadas.

A atuação da Coordenadora no Lar dos Velhos de Amparo engloba participação durante o processo de acolhimento da pessoa idosa, bem como o acompanhamento em seu processo de adaptação quando acolhido. Além disso, realiza visitas e atendimentos aos moradores diariamente, sendo assim realizado levantamento de demandas, da mesma forma coordenando e supervisionando ações desenvolvidas pelas enfermeiras assistenciais e técnicas em enfermagem, troca de informações referente ao quadro clínico dos moradores junto a médica da instituição e se necessário é realizado acompanhamento em consulta com a mesma, planejamento e desenvolvimento de escala mensal de plantões da enfermagem e cuidadores, realização de treinamento teóricos e práticos e atualização e informações às famílias em relação às intercorrências com as pessoas idosas junto a assistente social.

Além do supracitado, a ILPI proporciona a convivência social e grupal, sendo atividades de lazer fornecidas diariamente, com objetivo de tornar a acolhida calorosa. Entre as atividades ofertadas estão: artesanato; atividade física; atividade de exercício respiratório executado pela fisioterapeuta; atividade terapêutica e de estimulação cognitiva junto a psicóloga e assistente social; atividade de desenho e pintura também com a dupla psicossocial. E além disso, serão realizados passeios externos a contar com doações e cortesias. Vale ressaltar que todas as atividades são oferecidas aos acolhidos que são diariamente convidados e estimulados a participar, mas em momento algum serão obrigados.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Ação Mãos que Acolhem - Estar acolhido em uma ILPI visa contribuir para a melhoria da qualidade de vida, além de promover a integração e convivência diária entre os idosos, de acordo com a vida institucional em consonância com leis e diretrizes das políticas de atendimento. Esta ação engloba o atendimento integral prestado às pessoas idosas pela equipe multidisciplinar, 24 horas por dia. Sendo iniciada desde o primeiro contato com a pessoa idosa e sua



LAR DOS VELHOS AMPARO

João Rodrigues Fontes, 80 - Bairro - Amparo/SP

REGISTRO NO CNAS 71.000.106.932/2010-93 - Utilidade Pública Municipal Lei 440 de 24/08/1962 - Utilidade Pública Estadual Lei 3.132 de 30/08/1955 (Lembrando que o registro do CNAS teve extinção do título de utilidade pública f

família e/ou responsável até depois de acolhida de fato. É uma ação que envolve todos os setores da ILPI, coordenação, serviço social, psicologia, nutrição, administrativo, entre outros profissionais que são imprescindíveis para o funcionamento da instituição e prestação de um acolhimento digno, como por exemplo: os cuidadores que auxiliam nas atividades da rotina diária, se atentam na higienização, em questões que ofereçam conforto, bem-estar e dão suporte de acordo com suas necessidades básicas do cotidiano; o mesmo se aplica aos demais profissionais responsáveis pela faxina, lavanderia, cozinha e copa que visam manter o ambiente limpo e seguro, bem como trabalhar de forma conjunta para segurança e comprometimento com a saúde do público-alvo; a equipe da lavanderia que preocupa-se em fazer o controle diário de trocas de roupas sujas por limpas às pessoas idosas, as conservando higienizadas, organizadas, nomeadas, nos respectivos lugares de cada morador; às enfermeiras e técnicos de enfermagem que examinam e observam os sinais vitais, se atentam a qualquer alteração para providências rápidas e ágeis; e a todos que desempenham distintas funções para alcançar o objetivo de ofertar o cuidado biopsicossocial à pessoa idosa.

Ação Psicossocial: atendimentos e assistências prestadas pela dupla psicossocial do Lar dos Velhos de Amparo, através da escuta qualificada e olhar humanizado, compostas por: Visitas domiciliares; entrevista psicossocial para acolhimento; intervenções envolvendo orientações aos demais profissionais da ILPI em relação ao tratamento à pessoa idosa; atendimento à pessoa idosa e sua família, amigos ou responsáveis, intermediando contatos e objetivando manter ou possivelmente restabelecer o vínculo afetivo; elaboração do Plano de Trabalho, Relatórios e Projetos Sociais; participação nas Reuniões dos Conselhos Municipais; incentivo aos moradores a participarem das atividades propostas pelo Lar; preparo e aplicação da atividade terapêutica e de estimulação cognitiva; ações e campanhas de prevenção e promoção a informações sobre a saúde física, mental e bem-estar social, tais como: Janeiro Branco, Junho Violeta, Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul; promoção e arrecadação de itens e presentes para datas comemorativas; elaboração de eventos e apresentações artísticas e musicais aos moradores; controle e preenchimento de Livro de Atendimentos prestados para acompanhamento, assim como evolução em prontuário de cada caso; entre outras ações que se fizerem necessárias.

Oficina Afeto em Artes: com atividades de pintura com lápis de cor e canetinhas hidrocores - Esta atividade surgiu de maneira readaptada proposta pela psicóloga como uma forma de acolher os idosos diante do cenário de isolamento da pandemia mundial do Coronavírus (COVID-19). O intuito inicial era proporcionar uma forma de distração e passatempo prazeroso. Primeiramente foram levantados junto às pessoas idosas os temas com as quais mais se identificavam para que então pudessem colorir, sendo os desenhos posteriormente expostos em um varal criativo com suas artes. Atualmente esta atividade tornou-se imprescindível ao público-alvo, o próprio cria a lista de desejos de quais desenhos quer colorir, para que a equipe providencie e tem utilizado dos mesmos para presentear pessoas queridas, além da exposição que se mantém semanalmente. As pessoas idosas criam disciplinas e metas sobre prazos para finalizarem suas artes e presentear o próximo, seja pelo aniversário, uma visita agendada ou questões pessoais, demonstrando a sensibilidade e o cuidado em pensar em algo que a pessoa irá se identificar e gostar. É notória a empolgação por parte dos moradores, o orgulho e prazer demonstrado em ver seu trabalho finalizado. Portanto, a atividade que surgiu como uma estratégia para enfrentar um momento difícil, hoje faz parte de suas rotinas, além de desenvolver a criatividade, estimular a coordenação motora e desfrutar da companhia e interação dos colegas, a atividade trouxe um objetivo de vida aos mesmos: distribuir afeto com suas artes. A Oficina será desenvolvida uma ou duas vezes na semana, abordando um tema específico, o qual será discutido no decorrer das atividades. Contando com o suporte técnico da assistente social e/ou psicóloga, bem como cuidadores de idosos para auxílio no deslocamento ou em caso da pessoa idosa que apresente algum grau de dependência. A proposta é alternar semanalmente os desenhos expostos. O público-alvo tem a possibilidade de solicitar desenhos para colorir no decorrer dos dias caso apresentem vontade.

Oficina Palavra e Olhar: O grupo terapêutico tem como objetivo potencializar as trocas dialógicas, proporcionando o compartilhamento de experiências, os membros do grupo podem por meio da identificação com outros membros se fortalecerem ou encontrar diferentes formas de enfrentamento para uma mesma situação, ocorrendo uma troca de ajuda entre todos, assim, o grupo também visa a melhoria na adaptação ao modo de vida individual e coletivo, o resgate da identidade, ressaltar as potencialidades do indivíduo, por meio da troca de experiências de vida, de comportamentos e sentimentos. A oficina ocorrerá uma vez na semana, com a psicóloga e a assistente social.

Oficina Cinema em Casa: Esta oficina é destinada às sessões de filmes exibidos às pessoas idosas na instituição.



LAR DOS VELHOS AMPARO

João Rodrigues Fontes, 80 - Bairro - Amparo/SP

REGISTRO NO CNAS 71.000.106.932/2010-93 - Utilidade Pública Municipal Lei 440 de 24/08/1962 - Utilidade Pública Estadual Lei 3.132 de 30/08/1955 (Lembrando que o registro do CNAS teve extinção do título de utilidade pública f

Com a pandemia foram utilizadas estratégias para desempenhar ações internas visando promover aos moradores momentos prazerosos com os demais colegas. Em conversa com os mesmos foi identificado grande interesse por filmes que marcaram momentos significativos de suas vidas. São disponibilizados a eles à possibilidade de solicitar quais filmes gostariam de ver ou rever, sendo estes providenciados pela equipe para a realização da Oficina de Cinema. A mesma ocorrerá uma vez na semana com o suporte dos cuidadores de idosos e técnicos de enfermagem para acompanhá-los e para a providência dos filmes a assistente social e/ou psicóloga, bem como o serviço de nutrição através de providência de pipocas e refrigerantes.

Oficina de Arte e Artesanato: Estimular coordenação motora, criatividade e habilidades; através de grupo, a atividade promovida tem a finalidade de realizar trabalhos manuais como colagem, pinturas, recortes, desenhos. A atividade de recreação considerou níveis de fácil aprendizagem na elaboração das peças, com o intuito de manter o interesse do grupo em participar da Oficina. A ação ocorre uma vez na semana com professora de artesanato através de Projeto com a Fundação São Pedro.

Oficinas extras Tempo de Partilhar - Vivemos um momento de demanda de afeto e sensibilidade para com o próximo na sociedade em geral. Em uma ILPI essa demanda muitas vezes tende a ser suprida com ações voluntárias. Essas ações envolvem: atividades e/ou eventos desempenhados por voluntários, empresas privadas ou ofertados pela Prefeitura Municipal de Amparo.

1.) Metas: Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas;

Ações: Incluir no serviço pessoas idosas que necessitam de acolhimento institucional, observando as situações prioritárias;

Indicadores: 13 a 16 pessoas. Número de inclusões no serviço no período avaliado;

Parâmetros de Aferição: Controle de acesso ao serviço em relação à capacidade de atendimento;

Documentos de Verificação: Registros das fichas de cadastro.

2.) Metas: Ofertar serviço de qualidade que atenda à legislação e às expectativas das pessoas idosas;

Ações: Manter a pessoa idosa acolhida enquanto esta for a melhor alternativa para ela;

Indicadores: 1 pessoa. Número de desligamentos por insatisfação da pessoa idosa no período avaliado;

Parâmetros de Aferição: Relação entre o número de desligamentos por insatisfação e o número de acolhidos;

Documentos de Verificação: Registros da equipe psicossocial.

3.) Metas: Ofertar serviço de qualidade que atenda à legislação e às expectativas das pessoas idosas;

Ações: Manter a frequência das pessoas idosas acolhidas nas atividades e oficinas;

Indicadores: 30% a 50%. Percentual de frequência nas atividades no período avaliado;

Parâmetros de Aferição: Controle de frequência realizado pelos monitores em relação às atividades totais;

Documentos de Verificação: Registros de frequência.

4.) Metas: Manter a satisfação das pessoas idosas em relação ao serviço;

Ações: Avaliar a satisfação por meio de pesquisa quanti-qualitativa;

Indicadores: 85% a 100% - Percentual de satisfação das pessoas idosas no período avaliado;

Parâmetros de Aferição: Pesquisa de satisfação;

Documentos de Verificação: Resultados de formulários de pesquisas aplicadas.

5.) Metas: Manter a satisfação das famílias e/ou responsáveis em relação ao serviço;

Ações: Avaliar a satisfação por meio de pesquisa quanti-qualitativa;

Indicadores: 85% a 100% - Percentual de satisfação das famílias e/ou responsáveis no período avaliado;

Parâmetros de Aferição: Pesquisa de satisfação;

Documentos de Verificação: Resultados de formulários de pesquisas aplicadas.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O monitoramento é realizado de modo quantitativo e qualitativo.



LAR DOS VELHOS AMPARO

João Rodrigues Fontes, 80 - Bairro - Amparo/SP

REGISTRO NO CNAS 71.000.106.932/2010-93 - Utilidade Pública Municipal Lei 440 de 24/08/1962 - Utilidade Pública Estadual Lei 3.132 de 30/08/1955 (Lembrando que o registro do CNAS teve extinção do título de utilidade pública f

A amostra é composta por 16 (dezesseis) vagas sociais para acolhimento que devem ser encaminhadas pelo CREAS. Será realizado monitoramento das vagas em relação à quantidade de encaminhamentos para seu preenchimento, bem como os níveis de adesão ao serviço de acolhimento prestado, ou seja, será avaliado o nível de satisfação da pessoa idosa em relação ao acolhimento, adesão a rotina, frequência nas atividades oferecidas pela instituição, nível de satisfação com as mesmas, estabelecimento de vínculo com a equipe e com outros moradores.

Os dados serão avaliados por meio de questionário de avaliação que serão aplicados semestralmente, e também por meio da observação da equipe técnica qualificada. Os dados coletados serão expostos e os casos serão discutidos em equipe durante reuniões que ocorrerão mensalmente para monitoramento e avaliação. As reuniões terão como objetivo discutir os casos, visualizar dados e elaborar planejamento de ações de melhoria, que serão registrados em ATA ao final de cada encontro.

O processo estabelecido de monitoramento e avaliação garantirá a oportunidade de participação das pessoas idosas nos planos, através da análise de suas preferências e da aplicação de ações de melhoria com ofertas de atividades que favoreçam a informação, a orientação e o apoio aos usuários e suas famílias.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Consultório médico; Sala de Curativos; Sala de Fisioterapia; Secretaria; Sala Serviço Social; Sala da Psicologia; Oficina recreativa; Sala de Reunião; Sala de coordenação; Cozinha; Sala de Manutenção; Garagem; Lavanderia; Barbearia; e Portaria
02	2	Posto de Atendimento; Enfermarias; Dispensário de medicamentos; Sala de Convivência; Refeitório; e Almojarifado.
03	3	Rouparia
04	14	Suítes
05	20	Banheiros
06	28	Quartos

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Área externa: Recanto do Mirante da Vovó, área com cobertura externa e área de recreação com plantas arborizadas, contendo bancos, mesas e cadeiras.
02	1	Escritório Administrativo: Mesas e cadeiras, arquivos, armários, computadores, telefone e internet.
03	1	Sala de Atendimento/ Acolhimento: Mesa, cadeiras, e estofado c/ 2 lugares, armário, arquivo, computador, telefone e internet.
04	1	Sala de Convivência: Televisor, D.V.D, Home Theater, Rádios, Conjunto de Estofados c/ 03 e 02 lugares, Mesas e cadeiras e bebedouro.
05	1	Sala de Reunião: Mesas e cadeiras, armários, computador.

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
--------------------------	---------	------------	--------------



LAR DOS VELHOS AMPARO

João Rodrigues Fontes, 80 - Bairro - Amparo/SP

REGISTRO NO CNAS 71.000.106.932/2010-93 - Utilidade Pública Municipal Lei 440 de 24/08/1962 - Utilidade Pública Estadual Lei 3.132 de 30/08/1955 (Lembrando que o registro do CNAS teve extinção do título de utilidade pública f

1.01 - Assistente Social (folha)	meses	12	47.395,15
1.02 - Coordenador(a) R.T Enfermagem (folha)	meses	12	59.356,13
1.03 - Copeiro(a) (folha)	meses	12	35.960,00
1.04 - Cozinheiro(a) (folha)	meses	12	21.840,00
1.05 - Cuidador de Idoso (folha)	meses	12	125.696,00
1.06 - Décimo Terceiro Salário	meses	23	33.080,00
1.07 - Faxineiro (a) (folha)	meses	12	35.928,00
1.08 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	meses	12	40.760,00
1.09 - Lavadeira (folha)	meses	12	24.672,00
1.10 - Psicólogo (folha)	meses	12	42.701,04
1.11 - Técnico de Enfermagem (folha)	meses	12	139.040,00
Sub Total			606.428,32
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira	meses	1	0,00
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Alimentos	meses	1	56.400,00
3.02 - Equipamentos de Proteção Individual	meses	1	0,00
3.03 - Higiene e Limpeza	meses	1	33.964,68
3.04 - Materiais de Higiene	meses	0	0,00
3.05 - Materiais de Limpeza	meses	0	0,00
3.06 - Materiais Descartáveis	meses	1	1.200,00
Sub Total			91.564,68
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Serviços Contábeis PJ	meses	1	12.000,00
4.02 - Supervisão Técnica Projetos Sociais PJ	meses	12	24.000,00
Sub Total			36.000,00
Total			733.993,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	50.319,00		04/01/2023
Municipal	50.334,00		03/02/2023
Municipal	50.334,00		03/03/2023
Municipal	50.334,00		05/04/2023
Municipal	16.250,00		04/05/2023
Municipal	50.334,00		04/05/2023
Municipal	16.250,00		05/06/2023
Municipal	50.334,00		05/06/2023
Municipal	50.334,00		05/07/2023



LAR DOS VELHOS AMPARO

João Rodrigues Fontes, 80 - Bairro - Amparo/SP

REGISTRO NO CNAS 71.000.106.932/2010-93 - Utilidade Pública Municipal Lei 440 de 24/08/1962 - Utilidade Pública Estadual Lei 3.132 de 30/08/1955 (Lembrando que o registro do CNAS teve extinção do título de utilidade pública f

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	16.250,00		05/07/2023
Municipal	16.250,00		03/08/2023
Municipal	50.334,00		03/08/2023
Municipal	16.250,00		05/09/2023
Municipal	50.334,00		05/09/2023
Municipal	16.250,00		04/10/2023
Municipal	50.334,00		04/10/2023
Municipal	16.250,00		06/11/2023
Municipal	50.334,00		06/11/2023
Municipal	50.334,00		05/12/2023
Municipal	16.250,00		05/12/2023
Total	733.993,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Impactos sociais esperados:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 14 de Março de 2023.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

JOSÉ ROBERTO ARMELIN

Dirigente

Tamiris Camila Nora Santos

CPF: 232.047.628.82 - CRESS - 55043

Responsável Técnico